

**PORTARIA n. 005/2013
DE 02/01/2013**

“ALTERA TURNO DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICARDO LUIZ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Art. 98, inc. II da Lei Orgânica Municipal E CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços administrativos.

D E C I D E:

Art. 1º - Alterar a partir de 04 de janeiro de 2013 o turno de trabalho do servidor público municipal Ricardo Luiz Tomé.

Parágrafo Único – O turno de trabalho do servidor será o turno VESPERTINO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de janeiro de 2013.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada